



DECRETO N. ° 083/2025

EMENTA: Revoga o decreto nº 49/2025 que dispõe sobre a Exoneração **ANDREIA GOMES DE ARAUJO** do cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Divisão I do CEMURF - CPC- 5 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº 49/2025 que dispõe sobre a Exoneração **ANDREIA GOMES DE ARAUJO** do cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Divisão I do CEMURF - CPC- 5 e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabixi - RO, 17 de janeiro de 2025.

Silvano Ascari de Almeida
Prefeito Municipal

Avenida Tamoios, 4031 - Centro - Cabixi/RO CEP: 76.994-000
Contato: (69) 3345-2353 - Site: www.cabixi.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.159/0001-20



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 17/01/2025 às 13:10, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **173434** e o código verificador **ACC4A516**.

Docto ID: 173434 v1